



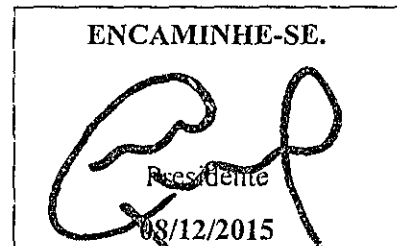
# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

02

## INDICAÇÃO Nº 16.204

Instalação de cobertura e banco em ponto de ônibus na esquina da Rua Salvador Vaccari com a Rua Ormezinda Lopes Oliveira (Jardim Florestal).



**CONSIDERANDO** que a instalação de cobertura e banco no ponto de ônibus existente na Rua Salvador Vaccari, esquina com a Rua Ormezinda Lopes Oliveira, no Jardim Florestal, proporcionará um maior conforto para a população;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, os moradores são obrigados a esperar o coletivo sob o sol forte ou chuva, sendo muitos deles idosos e crianças, pois no referido local não há nenhum abrigo, conforme imagens anexas,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a instalação de cobertura e banco no referido ponto de ônibus.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2015.



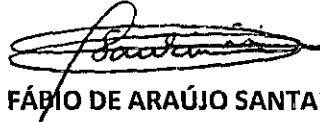
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
"ZÉ DIAS"

*Ge*  
08/12/15

SMRI/DAP

Em, 11/12/2015

À SMT, para análise e manifestação.



FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA

Diretor de Assuntos Parlamentares

Recebi  
17/12/15  
Melo

U

U



Jundiaí, 07 de março de 2016

À

**SMRI/DAP**

**Referência: INDICAÇÃO nº 16.204/2015 – Vereador JOSÉ DIAS**

Em atenção a solicitação de estudos para implantação de cobertura e assentos em ponto de parada para embarque e desembarque de passageiros existente à Rua Salvador Vaccari esquina com a Rua Ormezáinda Lopes Oliveira no Jardim Florestal, informamos que em vistoria no local constatamos que o passeio tem medida compatível para implantação de abrigo e que o local citado foi devidamente cadastrado em nosso relatório de futuras implantações haja vista que não possuímos abrigos em estoque no momento.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

**Samila M. Barreto Marco Antonio**  
**Diretora de Transportes Coletivo**  
RMCO/SMBMA